



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS

Sua empresa terá que se adaptar aos padrões IFRS S1 e S2?



Getty Image



Obrigatório no Brasil a partir de 2026!

Março/2025



NOVOS PADRÕES DE REPORTE EM SUSTENTABILIDADE



International Financial Reporting Standards (“IFRS”):
Entidade responsável por definir padrões de relatórios corporativos.

ISSB

International Sustainability Standards Board (“ISSB”):
Entidade estabelecida pelo IFRS para integrar sustentabilidade nos relatórios corporativos.

IFRS S1: REQUISITOS GERAIS

Riscos e oportunidades relacionados à **sustentabilidade** que são **úteis** para a tomada de decisão de todos os **investidores**, incluindo aspectos de capital social e humano, modelo de negócio e inovação, meio ambiente e governança.

IFRS S2: ASPECTOS CLIMÁTICOS

Riscos e oportunidades climáticos que poderiam afetar as **“perspectivas”** da entidade, incluindo riscos físicos e de transição.



PONTOS DE ATENÇÃO



Geração de **valor** financeiro



Conexão clara com o conteúdo e os **dados financeiros**



Análise de toda a cadeia de valor da entidade



Emissões de GEE escopo 1-3



Conteúdo com base no Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)



Apresentação adequada: neutra, completa, precisa, tempestiva, comparável e verificável

MATERIALIDADE IFRS

As informações são materiais se a **omissão, distorção ou obscurecimento** dessas informações puder razoavelmente **influenciar as decisões** dos investidores.

INTEROPERABILIDADE



Padrões IFRS S1 e S2 **integrados a outras normas** para definir uma base global comum de reporte em sustentabilidade.



CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO NO BRASIL



Voluntário

Todas as entidades que desejam.



Obrigatório

Companhias de capital aberto e Instituições enquadradas nos segmentos 1 e 2 pelo BACEN.



Obrigatório

Instituições enquadradas nos demais segmentos pelo BACEN.

ACESSE NOSSO INFORMATIVO!

REGULAÇÃO APLICÁVEL

[Resolução CVM nº 193/2023](#)

[Resolução CVM nº 217/2024](#)

[Resolução CVM nº 218/2024](#)

[Resolução CMN nº 5185/2024](#)

NÃO ME ENQUADRO EM NENHUMA DAS ALTERNATIVAS. ENTÃO, NÃO SE APLICA?

Em nosso entendimento, caso a entidade...

- Esteja contida na **cadeia de valor** de entidades obrigadas
- Busque **financiamentos** junto a instituições financeiras
- Tenha que assegurar parte relevante de seus **ativos**
- Reporte **emissões de GEE** nos próximos anos
- Mantenha relacionamentos comerciais com **stakeholders** obrigados, inclusive no exterior

SUA EMPRESA SERÁ IMPACTADA!



NOSSA RECOMENDAÇÃO



O NOSSO TIME DE SUSTENTABILIDADE CORPORATIVA ESTÁ PREPARADO PARA AUXILIÁ-LOS!

Apoiamos nossos clientes a integrar as práticas de sustentabilidade corporativa à sua estratégia, com base no seu nível de ambição e na gestão qualificada de riscos e oportunidades do setor.

Somos um escritório que integra as áreas de Meio Ambiente, Mudanças Climáticas, ESG e Transição Energética.



Acompanhe o nosso time!



GAIA SILVA GAEDE
ADVOGADOS